**NOME DA INSTITUIÇÃO**

**PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE ENFERMAGEM**

**Município, ano**

**SUMÁRIO**

1. **Siglário**
2. **Introdução**
3. **Metodologia**
4. **Descrição da Instituição**
5. **Organograma**
6. **Identidade da Instituição**
7. **Planejamento Anual**
8. **Programação de Enfermagem**
9. **Monitoramento e Avaliação**
10. **Cálculo do Dimensionamento de Enfermagem**
11. **Referências**

Obs.: Inserir a numeração das páginas.

1. **SIGLÁRIO**

**ENF – Enfermeiro**

**TE – Técnico de Enfermagem**

**AE – Auxiliar de Enfermagem**

**Cofen – Conselho Federal de Enfermagem**

**Coren AL – Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas**

**[...]**

1. **INTRODUÇÃO**

 O planejamento é uma visão atual com perspectivas futuras de função administrativa e gerencial que determina antecipadamente o que se deve fazer e quais os objetivos que se deseja atingir (SANTANA e TAHARA, 2008).

 O objetivo do planejamento é subsidiar as tomadas de decisões, contribuindo com a supervisão e avaliação das atividades de Enfermagem, além de prevenir a ocorrência de falta de recursos, consequentemente, evitando improvisações das atividades (SANTANA e TAHARA, 2008).

 De acordo com o Ministério da Saúde, 2008, planejar consiste em decidir com antecedência o que fazer para mudar as condições atuais, de modo a alcançar os objetivos. Enquanto no momento do planejamento podem ser exploradas possibilidades mais amplas, a programação é mais limitada por contornos legais e normativos. Nesta medida, enquanto o plano delineia as linhas gerais norteadoras da intervenção, a programação trabalha com maior grau de detalhamento de modo a orientar a implementação.

 De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e seu decreto regulamentador, o planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem, enfatizando que a programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem.

 Considerando a Resolução Cofen nº 727/2023, a qual determina que no ato do requerimento para renovação de Anotação da Responsabilidade Técnica (ART), deverá ser entregue o Planejamento e a Programação de Enfermagem com o quantitativo necessário de pessoal de Enfermagem para prestar uma assistência segura e de qualidade.

1. **METODOLOGIA**

 O Planejamento e Programação de Enfermagem deverá ser elaborado anualmente e apresentado à gestão da instituição e posteriormente remetido ao Coren/AL no ato da renovação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART).

 O escopo de trabalho do Planejamento de Enfermagem seguirá a missão, visão e valores institucional a qual o serviço de enfermagem está inserido, independentemente da área da gestão: Área Técnica, assistencial e ensino.

 O planejamento estratégico das instituições de saúde usualmente segue alguns preceitos básicos: Descrição da Instituição, Identidade institucional (Visão, Missão e Valor), Análise Ambiental (Matriz de SWOT), Mapa Estratégicos (Perspectiva, Objetivos, Iniciativas, Metas e Plano de Ação), Sistemática de Monitoramento e Avaliação Indicadores. Dentro da proposta do documento em questão será desenvolvido um plano orçamentário em consonância com objetivos e metas traçadas.

 De acordo com as etapas listadas acima, o Enfermeiro Responsável Técnico irá visualizar na análise de SWOT as oportunidades de ações para o planejamento de enfermagem.

 Considerando os objetivos e as iniciativas institucionais, a programação deverá incluir ações estratégicas, táticas e operacionais, contendo pelo menos um indicador de controle de uma das propostas.

1. **DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

 Descreva aqui a caracterização do serviço e seu quadro de enfermagem.

1. **ORGANOGRAMA DA INSTITUIÇÃO E ENFERMAGEM**

**Figura 2: Elaborado pela equipe de planejamento do Hospital [...]**

1. **IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO**
2. MISSÃO

[...]

1. VISÃO

[...]

1. VALORES

[...]

1. **PLANEJAMENTO ANUAL**
* Quais são as fraquezas descritas na análise de SWOT institucional?
* Quais as oportunidades de ações e melhorias que o Enfermeiro Responsável Técnico pode estabelecer e planejar?

**PLANEJAMENTO**

**- OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Ex.:

Obrigatório: Gerenciar a assistência de enfermagem; (Área Assistencial)

Obrigatório: Prever a quantidade de funcionários de enfermagem na instituição/empresa/organização; (Para todas as áreas)

Promover uma assistencial de enfermagem segura; (Área Assistencial)

Desenvolver estratégias para garantir a satisfação do cliente; (Área Técnica)

Garantir um processo formativo de enfermagem seguro de maneira contínua e supervisionada; (Área de Ensino)

**- OBJETIVO TÁTICO**

Ex.:

Obrigatório: Monitorar principais riscos de enfermagem; (Área Assistencial)

Obrigatório: Garantir os parâmetros necessários para elaboração do cálculo dimensionamento de pessoal de enfermagem; (Áreas Assistencial e Técnica)

Garantir as metas de segurança do paciente; (Área Assistencial)

Gerenciar pesquisa de satisfação do serviço de enfermagem; (Área Técnica)

Desenvolver um planejamento de supervisão direta de estágio; (Área de Ensino)

**- OBJETIVO OPERACIONAL**

Ex.:

Obrigatório: Garantir a aplicabilidade da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); (Área Assistencial)

Obrigatório: Implementar o dimensionamento da assistência de enfermagem nas áreas; (Áreas Assistencial e Técnica)

Assegurar a utilização de um método de transição de cuidado; (Área Assistencial)

Garantir a disposição de dispositivos assistenciais de segurança; (Área Assistencial)

Implementar anual a pesquisa de satisfação do serviço de enfermagem; (Área Técnica)

Aplicar padrões mínimos de supervisão de estágio; (Área de Ensino)

1. **PROGRAMAÇÃO DE ENFERMAGEM**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qual ação?** | **Qual Prazo?** | **Quem vai fazer?** |
| Desenvolver um POP sobre o planejamento do cuidado de enfermagem. (Item Obrigatório para a área assistencial) | Janeiro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| Desenvolver um mapa de passagem de plantão baseado no método SBAR. | Janeiro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| Mapear principais riscos por setor de assistência para elaboração e implementação da SAE. | Janeiro de 2024 | Enfermeiro Diarista |
| Treinar a equipe a respeito do mapa de passagem de plantão. | Fevereiro de 2024 | Enfermeiro Diarista |
| Elaborar um plano de atendimento de múltiplas vítimas. | Fevereiro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| Desenvolver perguntas norteadoras sobre atendimento de enfermagem ao cliente. | Janeiro de 2024. | Enfermeiro RT |
| Estruturar dados e evidências de risco de estágios não supervisionados. | Janeiro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| Realizar visitas gerenciais mensais aos campos de estágios para garantir o estágio supervisionado.  | Fevereiro a dezembro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| Desenvolver uma planilha de acompanhamento mensal de cargas de esterilização;Selecionar o Sistema de Classificação por de grau de dependência;Identificar os Sítios Funcionais de assistência de enfermagem;  | Janeiro de 2024 | Coordenação de Enfermagem/ERT |
| [...] |  |  |
| **Nota explicativa: Um objetivo poderá ter diversas ações na programação anual.**  |

1. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

 O monitoramento e avaliação será realizada através de reuniões quadrimestrais das Coordenações de Enfermagem para discussão e acompanhamento da execução do planejamento anual e desempenho dos indicadores.

 **Exemplo de indicadores:**

* Taxas de reclamações: nº de reclamações da assistência de enfermagem / nº total de reclamações x 100
* Taxa de transição segura de cuidado: nº de passagens de plantões realizados no mês / nº total de passagens de plantões preconizados x 100
* Índice de adesão ao treinamento: nº total de colaboradores presentes no treinamento x nº total de colaboradores preconizados
* Taxa de treinamentos anuais: nº total de treinamentos aplicados / nº total de treinamentos planejados x 100
* Taxa de supervisão de estágio: nº de visitas em campo de estágio realizadas / nº de visitas em campo de estágio programadas x 100
1. **ANEXAR O CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL DA ENEFERMAGEM INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM E NORMATIVAS DO COFEN.**
2. **REFERÊNCIAS**

SANTANA, R.M., and TAHARA, Â.T.S. Planejamento em Enfermagem: aplicação do processo de enfermagem na prática administrativa [online]. Ilhéus: Editus, 2008, 111 p. ISBN: 978-85-7455-529- 4. <https://doi.org/10.7476/9788574555294>

LIMA, Joilson Souza de. O Planejamento Estratégico como Ferramenta de Gestão. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 03, Vol. 03, pp. 58-69, Março de 2018. ISSN:2448-0959.

\_\_\_\_\_\_. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEI 7.498/1986, DE 25 DE JUNHO DE 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L7498.html>. Acesso em: 05 de outubro de 2023.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

**APROVAÇÃO:**

**Assinatura do Gestor da Unidade**

**ELABORAÇÃO:**

**Assinatura do Enfermeiro (a) Responsável Técnico (a) (Coordenador Geral)**

**Equipe de Apoio:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­**